

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA FERNANDES DE DEUS, matrícula 39.358-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011823/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERONICA DE PAIVA MENDONÇA, matrícula 47.128-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 461.000460/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE DE PAULA, matrícula 48.181-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 1, Etapa 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.007316/2016.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, executor suplente do Contrato nº 36/2016, firmado entre SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº 080.013.598/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: DESIGNAR IRIS BORGES DA SILVA, matrícula Funab nº 269.571-5, para substituir FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, matrícula Funab nº 231.523-8, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19 de maio de 2017 a 02 de agosto de 2017, por motivo de licença médica do Titular.

CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 18, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto do 1º período de férias de PATRÍCIA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 269.134-5, Gerente, Símbolo DFG-14, de Gerência de Planejamento e Orçamento da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2017, de 26/06/2017 a 05/07/2017, por motivo de necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011, ficando assegurado a fruição no período de 21/08/2017 a 30/08/2017.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 50 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, bem como o disposto no art. 1º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c art. 45 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando dar prosseguimento a Parceria entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Organizações da Sociedade Civil, formadas por Agricultores Familiares Assentados da Reforma Agrária do DF e RIDE, resultante do Chamamento Público nº 001/2017-SEAGRI/DF;

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:

I - ANTONIO ALEXANDRE ALBANO DA COSTA, Mat. 1.674.196-X, membro titular e Presidente da Comissão;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017061200037

II - DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, Mat. 1.661.644-8;

III - SAMUEL COSTA GONTIJO, Mat. 1.669.170-9;

IV - GILSON OLIVEIRA, Mat. 100.582-0;

V - TOSHIO UCHIGASAKI, Mat. 185.420-8.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em seus impedimentos e ausências pelos integrantes da comissão nominados nos incisos II e III, sequencialmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 51 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de Projeto de Lei, que estabelecerá normas sanitárias e tratamento simplificado e diferenciado para a produção, processamento e a comercialização de produtos da agroindústria de pequeno porte no Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o referido grupo de trabalho, DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, Mat. 186.230-8, ADRIANA DEL FIACO, Mat. 186.361-4, MATEUS MARTINS BARCELOS, Mat. 1.661.607-3, MONICA CÂMARA DA SILVA, Mat. 186.983-3 e JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, Mat. 187.057-2, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF; SONIA MARIA CACASCCELLI e MILENA LIMA DE OLIVEIRA, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado por Danielle Cristina Kalkmann ARAÚJO representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF.

Art. 3º Estabelecer prazo de sessenta dias, a partir da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, o afastamento do servidor ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE, Assessor Especial, matrícula nº 167.9052-9, apresentada pela Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, para ministrar o Curso de Análise de Inteligência - Nível Produção do Conhecimento - CPC, no período de 19 a 24/06/2017, em Boa Vista/RR, com ônus limitado ao Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fundamento na Lei 2.967/2002 no art. 102, X, da Lei Complementar 8.112/1990 e no Decreto nº 29.290/2008 o afastamento dos servidores ANTONIO JOSÉ LIMA, matrícula 58.942-X, BRUNO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 180.280-2, MAURO HENRIQUE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 78537-7, RAFAEL DE JESUS BESERRA, matrícula 176.173-0, e RONE HOFFMAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 192.453-2, para ministrar curso de Intervenção Penitenciária para os servidores do Rio Grande do Norte, nas cidades de Mossoró e Caicó -RN, no período de 05 de junho a 15 de junho de 2017, com ônus limitado ao Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, matrícula nº 176.592-2, e EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 016/2017-SSP - Processo nº 050.000.736/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa REFERÊNCIA ENGENHARIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, tendo por objeto a aquisição de 174 (cento e setenta e quatro) coletores de lixo com capacidade de 120 LITROS; produzidos pelo processo injeção, fabricados em PEAD - polietileno de alta densidade com matéria prima 100% virgem, seguindo as normas europeias (UNE EM 840); sendo utilizado em qualquer tipo de armazenamento de resíduos, incluindo lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar; com rodas de borracha maciça de 200mm; travamento antifurto, com tampa; nas cores azul, vermelho ou verde; fabricante: EcoContêiner;

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.